



Serviço Público Federal
MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 11 – NOVEMBRO DE 2015

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Gabinete deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta instituição.

Pontes e Lacerda/MT, 03 de outubro de 2015



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Reitor

José Bispo Barbosa

Diretor-Geral

Alex Sandro Siqueira da Silva

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

Liliane Silva Penã

Chefe Departamento de Ensino

Vanderluce Moreira Machado

Chefe de Gabinete

Wellington Fabricio Martins

Coordenador de Gestão de Pessoas

Rosicléia Moreira Santos

Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação

Erisvaldo Marques Parangaba

Coordenador de Extensão e Relações Empresarias

Nilmara Meireles Fonseca

Coordenador de Patrimônio

Anderson Vitor Lara de Assis

Coordenador da Secretaria Geral de Documentação Escolar

Fábio Paiva Machado

Coordenadora de Execução Financeira

Cristiane Santana Honório

Coordenadora de Pesquisa e Inovação

Manuela Arruda dos Santos Nunes da Silva

Coordenador do Curso de Licenciatura em Física

Stefano Teixeira Silva

Coordenador do Curso Superior de Comércio Exterior

Epaminondas de Matos Magalhães

Coordenador do Curso Superior de Redes de Computadores

Suliane de Oliveira Carneiro

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Controle Ambiental

Paulo Daniel Curti de Almeida



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Química e Curso Técnico Subsequente em Química

Douglas Gonçalves Sete

Coordenador do Curso Técnico Integrado em Manutenção e Suporte em Informática

Melissa de Carvalho Henares

Coordenadora do Curso Técnico Integrado em Secretariado e Curso Técnico Subsequente em Secretariado

Joana Forte Avelino

Coordenador do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica

Andrei Mantesso Coimbra

Coordenador do Curso Educação a Distância

Manoel Rodrigo Moreira

Coordenador de Apoio ao Estudante

Márcia Antônia de Souza Gonçalves

Coordenadora da Gestão de Contratos e Convênios

Isabel Cristina Silva

Coordenador do NAPNE

Soraide Isabel Ferreira

Coordenador de Apoio, Logística e Almoxarifado

Leila Cristina de Abreu Silva Banis

Coordenação de Compras

Schampierri Miranda



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

Índice

Portarias.....	05
Diárias e Passagens.....	07



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 095, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Designar Vanderluce Moreira Machado como Representante de Polo no Campus Pontes e Lacerda do Instituto Federal de Mato Grosso responsável pela aplicação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL).

II – Esta designação terá vigência até o dia 30/06/2016.

III - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 096, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Dispensar, o servidor Manoel Rodrigo Moreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1957845, da função de Coordenador de Ensino a Distância, código FG-02;

II - Designar, a servidora Nilda dos Santos, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3861720, para a função de Coordenadora de Ensino a Distância, código FG-02;

III – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 097, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Dispensar, a servidora Márcia Antonia de Souza, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 2107390, da função de Coordenadora de Apoio ao Estudante, código FG-04;

II – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

III – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 098, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Designar, o servidor NUBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA para a atribuição de fiscal do contrato nº 07/2015, entre o Campus Pontes e Lacerda do IFMT e a Empresa França Serviços Terceirizados Ltda-EPP, que trata da contratação de prestação de serviço continuado de Eletricista.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 099, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – INSTITUIR, no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, Comissão Organizadora da III Semana de Física, realizada nos dias 10 a 13/11/2015:

Servidores

Douglas Gonçalves de Lima,
Agmar Aparecido Félix Chaves,
Stéfano Teixeira Silva,
Francisco Nascimento Silva,
Renata Leocádio Pedretti,
Manoel Rodrigo Moreira,
Verônica Moreno Machado,
Erisvaldo Marques Parangaba,
Daniel Moisés Baião Silva,
Anderson Vitor Lara de Assis,
Vanderluce Moreira Machado.

Discente

Cleiton Caique Ferreira,
Francisco Nascimento Silva Filho,
Edinabel Santos da Silva.

Comitê Científico

Stéfano Teixeira Silva,
Agmar Aparecido Félix Chaves,
Francisco Nascimento Silva,
Douglas Gonçalves Lima,
Manoel Rodrigo Moreira,
Rafael de Souza,
Verônica Moreno Machado

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria nº 80 de 22 de Julho de 2015, “Onde se lê: PORTARIA Nº 80 DE 22 DE JULHO DE 2014, leia-se: PORTARIA Nº 80 DE 22 DE JULHO DE 2015”.

II- Reformular a composição da Comissão de Recepção de RSC no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, que passa a ser formada pelos seguintes servidores:

Epaminondas de Matos Magalhães;

Nilmara Meireles Fonseca;

Vinícius Oliveira Souza.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 101, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014,

RESOLVE:

I – Designar, o servidor Julian Cezar Zan como Fiscal Técnico do Contrato nº 07/2015, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda e FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP, referente ao contrato de Serviço continuado de Eletricista.

II - Designar, o servidor Andrei Mantesso Coimbra como Fiscal Técnico Substituto do Contrato nº 07/2015, firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Pontes e Lacerda e FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA- EPP, referente ao contrato de Serviço continuado de Eletricista.

III - São Atribuições do Fiscal Técnico:

Verificar a qualidade dos serviços entregues, podendo exigir seu refazimento quando não atenderem as especificações constantes no contrato;

Rejeitar serviços que estiverem em desacordo, com as normas vigentes.

Encaminhar ou solicitar à autoridade competente da administração solução aos problemas técnicos que ocorram durante a execução dos serviços prestados;

Determinar a prioridade de serviços e controlar as condições de trabalho;

Aumentar, diminuir, eliminar ou substituir serviços contratados, desde que isto se mostre necessário ao desempenho técnico-econômico dos serviços em execução, observada a disponibilidade orçamentária e outros dispositivos legais correlatos;

Ordenar imediata retirada do local, de empregado da contratada que dificultar a sua ação fiscalizadora ou não atender as exigências quanto à produtividade e eficiência;

Prestar esclarecimentos técnicos quando solicitado;

Atestar a nota fiscal/fatura mediante parecer;

Outras atribuições mencionadas no contrato.

IV - Revogar qualquer disposição anterior ou contrário a esta.

V - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

PORTARIA Nº 102, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.509 de 14.08.2014,

RESOLVE:

I – Designar, a servidora LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA BANIS para a atribuição de fiscal substituta do contrato nº 07/2015, entre o Campus Pontes e Lacerda do IFMT e a Empresa França Serviços Terceirizados Ltda-EPP, que trata da contratação de prestação de serviço continuado de Eletricista.

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Vanderluce Moreira Machado
Diretora-geral Substituta/IFMT-Campus Ponte e Lacerda
Portaria nº 1.509 de 22/08/2014

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), no âmbito do Campus Pontes e Lacerda, de acordo com os perfis definidos abaixo:

SERVIDOR	PERFIL
Schampierrri Miranda	Proponente
José Ângelo Giacomini Rubinho	Solicitante Substituto

II – Cientifique-se e cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014;

RESOLVE:

I - Designar, os servidores efetivos abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local:

Ângelo Bernardo Bridi;

Wellington Fabricio Martins;

Fernando Reis Pitol Monteiro.

II – São Atribuições da Comissão de Fiscalização de obras e/ou serviços de engenharia local:

a) Estabelecer metodologia para medições dos serviços executados pela contratada, observando o cronograma físico-financeiro do contrato;

b) Observar as recomendações do Tribunal de Contas da União, constantes no Manual de Obras Públicas – Recomendações Básicas para a contratação e fiscalização de obras de edificações públicas;

c) Fazer cumprir fielmente as cláusulas contratuais firmadas, de forma que a execução atenda plenamente as especificações, prazos, valores, condições da proposta e demais condições avençadas;

d) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

e) Solicitar autorização à autoridade competente, as alterações, acréscimos, diminuição, eliminação e/ou substituição de serviços contratuais, por meio de justificativa fundamentada.

f) Informar a autoridade competente o descumprimento das cláusulas contratuais, cronograma físico-financeiro, prazos e/ou serviços previstos no contrato e seus anexos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão da Administração quanto ao descumprimento contratual e a aplicação de penalidades à contratada;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

- g) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual;
 - h) Atuar sempre de forma preventiva;
 - i) Formalizar os termos aditivos, caso sejam necessários, com as devidas justificativas;
 - j) Encaminhar e/ou disponibilizar as informações necessárias para cadastro e atualização dos dados no Sistema SIMEC – Módulo de Obras;
 - k) Emitir o Termo de Recebimento Provisório e Definitivo da Obra e/ou Serviços contratado;
 - l) Emitir atestados de capacidade técnica, quando solicitado pela contratada;
 - m) Solicitar o envio da ARTs dos responsáveis técnicos da obra, registrado no CREA, quando não solicitado no edital de licitação na fase de habilitação e/ou quando houver mudança do responsável técnico;
 - n) Outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Gestor
- III – Esta Portaria têm validade para as obras realizadas nos anos de 2015 e 2016.
IV - Cientifique-se e Cumpra-se.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014

PORTARIA Nº 105 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de atribuições legais conferidas pela Portaria IFMT nº 1.462 de 14.08.2014, publicada no DOU de 15 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Físico e Financeiro Anual do Almoarifado do IFMT – Campus Pontes e Lacerda:

- ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS – Presidente
- FERNANDO REIS PITOL MONTEIRO – Membro
- LILIANE SILVA PENÃ – Membro.

Art. 2º. O trabalho da comissão inicia na data da publicação desta Portaria e a conclusão dos trabalhos deverá ser feita em até 30 dias corridos.

Art. 3º. Os procedimentos para realização do inventário físico e financeiro anual seguem no Anexo I a esta Portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Cientifiquem-se e cumpra-se.

ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO ANUAL

De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 205, DE 08 DE ABRIL de 1988 da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS

8. Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que permitirá, dentre outros:

- a) o ajuste dos dados escriturais de saldos e movimentações dos estoques com o saldo físico real nas instalações de armazenagem;
- b) a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- c) o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;

8.1. Os tipos de inventários físicos são:

- a) anual – destinado a comprovar a quantidade e o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada unidade gestora, existente em 31 de dezembro de cada exercício – constituído do inventário anterior e das variações patrimoniais ocorridas durante o exercício;
- b) inicial – realizado quando da criação de uma unidade gestora, para identificação e registro dos bens sob sua responsabilidade;
- c) de transferência de responsabilidade – realizado quando da mudança do dirigente de uma unidade gestora;



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

d) de extinção ou transformação – realizado quando da extinção ou transformação da unidade gestora;
e) eventual – realizado em qualquer época, por iniciativa do dirigente da unidade gestora ou por iniciativa do órgão fiscalizador.

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO

1º – A Comissão inventariante deverá dar ciência aos setores e Departamentos do Campus Pontes e Lacerda, pois durante a realização dos trabalhos, não terá expediente externo (entrega – recebimento) de materiais.

a) Após o levantamento físico, a comissão deverá efetuar a conciliação contábil dos bens;

b) Ao final do processo de inventário, a comissão deve elaborar o Relatório Final de Inventário;

3º – O relatório final de inventário, deve ser homologado pelo Ordenador de Despesa do Campus Pontes e Lacerda para conhecimento e posterior encaminhamento ao Departamento de Administração e Planejamento.

Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor-geral / IFMT-Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.462 de 14/08/2014



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Servidor	Cargo	Período	Motivo da Viagem	Valor R\$	Trajeto
VERONICA MORENO MACHADO	Pedagoga	15/11/2015 a 18/11/2015	Nacional – a Serviço	R\$ 651,25	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
ISABEL CRISTINA SILVA	Assistente Administrativo	03/11/2015 a 06/11/2015	Nacional – Treinamento	R\$ 634,30	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA BANIS	Assistente Administrativo	03/11/2015 a 06/11/2015	Nacional – Treinamento	R\$ 634,30	Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá
ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	Assistente Administrativo	03/11/2015 a 06/11/2015	Nacional – Treinamento	R\$ 634,30	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
MARCIA ANTONIA DE SOUZA	Assistente de Alunos	04/11/2015 a 05/11/2015	Nacional – a Serviço	R\$ 267,00	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
LEILA CRISTINA DE ABREU SILVA BANIS	Assistente Administrativo	09/11/2015 a 14/11/2015	Nacional – Treinamento	R\$ 1.289,72	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
ANDERSON VITOR LARA DE ASSIS	Assistente Administrativo	09/11/2015 a 14/11/2015	Nacional – Treinamento	R\$ 1.289,72	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda
DERCIDIO FAVA MARCHEZINI	Engenheiro Civil	24/11/2015 a 25/11/2015	Nacional – A serviço	R\$ 231,60	Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá
EDSON GOMES EVANGELISTA	Professor	10/11/2015 a 11/11/2015	Nacional – A serviço	R\$ 437,19	Cuiabá/Pontes e Lacerda/Cuiabá
NILMARA MEIRELES FONSECA	Professora	23/11/2015 a 25/11/2015	Nacional – A serviço	R\$ 721,82	Pontes e Lacerda/Cuiabá/Pontes e Lacerda